

## Manual de Atividades Teórico-Práticas (ATP)

### 1. Introdução

As Atividades Teórico-Práticas (ATP) têm como objetivo complementar e ampliar a formação do futuro educador, proporcionando-lhe a oportunidade de sintonizar-se com a produção acadêmica e científica relevante para sua área de atuação, assim como com as mais diferentes manifestações culturais. Assim, enriquecem o processo de aprendizagem do futuro professor e sua formação social e cidadã, permitindo, no âmbito do currículo, o aperfeiçoamento profissional, ao estimular a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, inter e transdisciplinares, de atualização permanente e contextualizada. Com isso, visa a progressiva autonomia intelectual, para proporcionar condições de articular e mobilizar conhecimentos, habilidades, atitudes, valores, e colocá-los em prática na sua atuação pedagógica.

Na estrutura curricular do curso de licenciatura, constam 200 horas destinadas à realização das ATP, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº. 2, de 01 de julho de 2015. Assim, as ATP são OBRIGATÓRIAS, devem ser desenvolvidas ao longo de todo o curso de licenciatura, podendo também ser considerado o período de férias discente e serão incorporadas na integralização da carga horária do curso. Não serão computadas as ATP realizadas em período anterior ao ingresso do aluno no curso. O cumprimento da carga horária mínima de 200 horas em ATP é pré-requisito para a conclusão do curso e consequentemente, para a obtenção do diploma.

### 2. Descrição das ATP

Para ampliar e normatizar as formas de aproveitamento, assim como estimular a diversidade destas atividades, a **Tabela 1** apresenta as atividades teórico-práticas que podem ser desenvolvidas, o código de cada atividade, a carga horária máxima computada por atividade, a carga horária máxima total permitida para um mesmo tipo de atividade durante o curso e o(s) documento(s) exigido(s) para comprovação do desenvolvimento da atividade. A carga horária mínima por atividade é de 30 minutos (0,50 horas) e o valor da carga horária de cada atividade deve ser um múltiplo de 15 minutos (0,25 horas) e deve ser igual ou inferior à carga horária real da atividade desenvolvida.

Quando a ATP desenvolvida pelo discente puder ser relacionada a mais de um código, o discente deve escolher e definir apenas um código, de modo que a ATP seja pontuada uma única vez, evitando sobreposição de carga horária. Atividades teórico-práticas desenvolvidas para o cômputo de carga horária de disciplina, Prática como Componente Curricular (PCC) ou Estágio Curricular Supervisionado (ECS) não serão computadas na carga horária de 200 horas ATP, evitando sobreposição de carga horária. Quando a documentação exigida para comprovação da ATP solicitar período e/ou carga horária, caso o certificado não apresente estas informações, o discente deve apresentar, junto ao certificado, declaração emitida pela instituição e/ou responsável pela atividade contendo estas informações, em acordo com o exigido na **Tabela 1**.

**Tabela 1.** Atividades Teórico-Práticas (ATP), código da atividade, carga horária máxima computada por atividade, carga horária máxima total permitida para um mesmo tipo de atividade durante o curso e documento(s) exigido(s) para comprovação do desenvolvimento da ATP. A sigla CHC corresponde a Carga Horária Comprovada e indica que será contabilizada a carga horária indicada na documentação comprobatória, respeitado o limite de carga horária máxima total. As cargas horárias máximas por atividade indicadas entre parênteses serão aquelas consideradas na impossibilidade de constar carga horária na documentação comprobatória.

<b>Atividade Teórico-Prática (ATP)</b>	<b>Código</b>	<b>Carga horária máxima por atividade*</b>	<b>Carga horária máxima total</b>	<b>Documento para comprovação exigido</b>
Organização e/ou colaboração na realização de evento acadêmico, científico, cultural, social ou esportivo	1	CHC	100 horas	Portaria emitida pela Instituição ou declaração do responsável pelo evento contendo período e carga horária.
Participação em evento acadêmico, científico, cultural, social ou esportivo	2	CHC (3h/período do evento)	100 horas	Certificado de participação ou declaração do responsável pelo evento contendo período e/ou carga horária.
Apresentação de trabalho (pôster) em evento acadêmico, científico ou cultural	3	5h/trabalho	50 horas	Certificado de apresentação emitido pela instituição/comissão organizadora ou declaração do responsável pelo evento.
Apresentação oral de trabalho em evento acadêmico, científico ou cultural	4	15h/apresentação	75 horas	Certificado de apresentação emitido pela instituição/comissão organizadora ou declaração do responsável pelo evento.
Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de evento acadêmico, científico ou cultural	5	5h/resumo	50 horas	Comprovação do aceite do resumo e cópia do resumo publicado nos anais do evento.
Publicação de trabalho completo em anais de evento acadêmico, científico ou cultural	6	15h/trabalho	75 horas	Comprovação do aceite do trabalho e cópia do trabalho publicado nos anais do evento.
Publicação de trabalho completo em periódico, resultado de produção acadêmica, científica, tecnológica ou cultural	7	50h/trabalho	150 horas	Comprovação do aceite do trabalho ou cópia do trabalho publicado no periódico.
Publicação de capítulo de livro	8	50h/capítulo (área do curso ou correlata) 25h/capítulo (outras áreas)	150 horas	Cópia da primeira página do capítulo, da ficha catalográfica do livro e da página do livro que comprove a autoria do capítulo.
Publicação de livro	9	100h/livro (área do curso ou correlata) 50h/livro (outras áreas)	200 horas	Apresentação do livro (digital ou impresso) e cópia da ficha catalográfica do livro.
Registro de patente	10	100h/patente (área do curso ou correlata) 50h/patente (outras áreas)	200 horas	Cópia da patente registrada.
Produção de apostila ou material instrucional, com orientação de docente do IFSP ou de outra instituição de ensino	11	CHC	120 horas	Apresentação do material (digital ou impresso) e declaração do orientador contendo período, carga horária e descrição da apostila ou material.
Planejar e/ou ministrar palestra ou seminário de natureza acadêmica, científica, cultural, social ou esportiva com orientação de docente do IFSP ou de outra instituição de ensino	12	CHC	75 horas	Certificado da Instituição ou declaração do orientador contendo período, carga horária e descrição da atividade.
Planejar e/ou ministrar cursos, minicursos ou oficinas de natureza acadêmica, científica, cultural, social ou esportiva com orientação de docente do IFSP ou de outra instituição de ensino	13	CHC	120 horas	Certificado da Instituição ou declaração do orientador contendo período, carga horária e descrição da atividade.

Concluir curso, minicurso ou oficina de natureza acadêmica, científica, cultural, social ou esportiva (presencial ou EAD)	14	CHC	120 horas	Certificado de conclusão do curso, minicurso ou oficina contendo período e carga horária.
Concluir curso ou módulo de curso de língua estrangeira em instituições jurídicas que possuem CNPJ	15	CHC	100 horas	Certificado de conclusão do módulo contendo período e carga horária.
Concluir curso ou módulo de curso de informática em instituições jurídicas que possuem CNPJ	16	CHC	50 horas	Certificado de conclusão do módulo contendo período e carga horária.
Cursar disciplinas extracurriculares ao curso de Licenciatura em Química no IFSP ou em outras instituições de ensino	17	CHC	100 horas (na área do curso ou correlata) 50 horas (outras áreas)	Histórico escolar ou declaração emitido pela instituição de ensino superior contendo o período e a carga horária da disciplina.
Assistir palestras, seminários, monografias, dissertações de mestrado ou teses de doutorado organizados pelo IFSP ou outras instituições de ensino	18	CHC (2h/atividade)	50 horas	Certificado de participação ou declaração do responsável pela atividade, contendo a carga horária da atividade.
Realizar residência docente em instituições de ensino	19	CHC	200 horas	Certificado de participação da instituição de ensino ou declaração do professor responsável contendo período e carga horária.
Participação em Projetos de Iniciação Científica registrados pelo IFSP como bolsista ou voluntário	20	CHC	200 horas	Certificado de participação do IFSP ou declaração do orientador contendo período e carga horária.
Participação em Projetos de Monitoria, Ensino ou Extensão registrados pelo IFSP como bolsista ou voluntário	21	CHC	200 horas	Certificado de participação do IFSP ou declaração do orientador contendo período e carga horária.
Participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID	22	CHC	200 horas	Certificado de participação do IFSP ou declaração do orientador contendo período e carga horária.
Participação em Comissões Institucionais do IFSP	23	CHC (5h/mês)	80 horas	Portaria emitida pela Instituição e/ou declaração do presidente da comissão contendo período e carga horária.
Representação discente em Centro Acadêmico	24	10h/mês	80 horas	Ata da eleição e declaração do presidente do Centro Acadêmico contendo o período de atuação.
Representação discente em Colegiado de Curso ou Conselho de Câmpus	25	5h/mês	60 horas	Portaria emitida pela Instituição.
Realização de estágio não obrigatório em Instituições/Empresas conveniadas com o IFSP, em conformidade com a regulamentação de estágio do IFSP	26	CHC	200 horas (na área do curso ou correlata) 50 horas (outras áreas)	Certificado ou declaração de realização do estágio emitido pela Instituição/Empresa contendo período e carga horária.
Realização de intercâmbio com foco em atividades acadêmicas, científicas, culturais, sociais ou esportivas	27	CHC (20h/mês)	100 horas	Certificado ou declaração emitido pela instituição onde foi realizado o intercâmbio mencionando período e carga horária.
Visitas técnicas coordenadas pelo IFSP ou por outras instituições de ensino	28	5h/visita	50 horas	Declaração do responsável pela visita técnica contendo data da visita e carga horária.

Exposição ou publicação de trabalho de natureza cultural	29	CHC (5h/trabalho)	100 horas	Certificado ou declaração que comprove o desenvolvimento da atividade, contendo período, carga horária.
Apresentação ou atuação cultural, social ou esportiva em eventos de qualquer natureza	30	CHC (5h/apresentação)	100 horas	Certificado de apresentação emitido pela instituição/comissão organizadora do evento ou declaração do responsável pelo evento, contendo período, carga horária.
Campanha e/ou trabalho de ação cultural, social ou esportiva	31	CHC (5h/ação)	100 horas	Declaração do responsável/organizador da ação, contendo período, carga horária.
Passeio cultural (cinema, teatro, show, visitas a museu, parque ecológico, jardim botânico, zoológico e similares)	32	2h/passeio	40 horas	Comprovante de participação no passeio (ingresso, bilhete, convite). No caso de passeios culturais promovidos pelo IFSP ou por outras instituições, apresentar declaração da instituição/responsável pelo passeio, contendo período e carga horária.
Outras atividades teórico-práticas de aprofundamento	33	Definida pelo Colegiado	Definida pelo Colegiado	Certificado ou declaração que comprove o desenvolvimento da atividade, contendo período, carga horária e/ou descrição da atividade.

\* A carga horária deferida pelo Colegiado poderá ser inferior à carga horária máxima por atividade prevista nesta tabela, respeitada a carga horária máxima total por atividade, considerando a coerência entre a atividade desenvolvida e a carga horária a ser computada.

### 3. Requerimento, validação e registro das ATP

O cumprimento das ATP é de inteira responsabilidade do aluno, cabendo ao discente, ao longo do curso e dentro do prazo estabelecido pelo Calendário Escolar, requerer semestralmente a averbação da carga horária em seu histórico escolar, respeitados os procedimentos a seguir:

- (i) Na primeira semana do mês de abril, serão recebidos pedidos de averbação de carga horária de ATP desenvolvidas pelos alunos no período de julho a dezembro do ano anterior;
- (ii) Na primeira semana do mês de outubro, serão recebidos pedidos de averbação de carga horária de ATP desenvolvidas pelos alunos no período de janeiro a junho do ano corrente;
- (iii) Alunos formandos poderão requerer extraordinariamente a averbação de carga horária de ATP desenvolvidas no semestre corrente.
- (iv) Não serão aceitos os requerimentos de averbação de carga horária de ATP desenvolvidas fora dos prazos estabelecidos, de modo que é responsabilidade do discente realizar o requerimento semestralmente.

Para realizar o requerimento de averbação de carga horária de ATP, o discente deverá entregar os seguintes documentos ao Coordenador do Curso:

- Requerimento para averbação de ATP, preenchido e assinado (**ATP\_Anexo I**);
- Formulário de Registro e Relatório de Desenvolvimento de ATP, preenchido e assinado (**ATP\_Anexo II**);
- Quadro Resumo das ATP Desenvolvidas no Período, preenchido e assinado (**ATP\_Anexo III**);
- Cópia dos documentos comprobatórios de cada ATP, conforme **Tabela 1**, acompanhada dos respectivos originais;

Caberá ao Colegiado do Curso analisar a documentação relacionada às ATP, validar a carga horária das ATP requeridas nos prazos previstos e devidamente comprovadas, tomar decisões para casos omissos e encaminhar o parecer ao Coordenador do Curso no prazo de 60 dias corridos a partir do término do período de entrega dos requerimentos pelos discentes. O Coordenador do Curso solicitará, através de memorando simples endereçado à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), o registro da carga horária de ATP validada no Histórico Escolar de cada discente.

A documentação de cada discente relacionada às ATP será mantida na Coordenação de Curso até a integralização das 200,00 horas. A documentação do discente que integralizar as 200,00 horas em ATP será encaminhada pelo Coordenador de Curso à CRA para arquivamento.

#### **4. Considerações Finais**

Para atendimento às legislações e normas acadêmicas vigentes e/ou para otimizar os procedimentos relacionados ao acompanhamento, registro e validação das ATP desenvolvidas pelos alunos do curso de Licenciatura em Química, este Manual de Atividades Teórico-Práticas (ATP), incluindo seus anexos, poderá ser revisado e reestruturado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso e encaminhadas ao Colegiado do curso para aprovação. Após análise pelo Colegiado, passa a ser válido o Manual de Atividades Teórico-Práticas (ATP) com as alterações aprovadas.